

RESOLUÇÃO N.º 615/18

“Publica as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996,

RESOLVE

Art. 1º Publicar as deliberações, anexas, da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorrida nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, no Minascentro – Belo Horizonte – MG, com tema geral “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e com lema “Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

**12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO**

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.	
1	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social e garantir a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, em cumprimento à legislação vigente, visando assegurar aos usuários o acesso aos seus direitos socioassistenciais e a redução das desigualdades sociais.
2	Criar estratégia de comunicação e de informação no âmbito estadual, utilizando a mídia e elaboração de cartilhas, para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e dos serviços, programas e benefícios ofertados pela política de assistência social, de forma clara e com linguagem simplificada para melhor entendimento da população, visando promover seu reconhecimento por parte dos usuários da política como política social não contributiva de promoção de direitos e incentivar a participação social.
3	Criar um plano de enfrentamento à pobreza no campo e realizar ações de apoio técnico e financeiro que visem promover a equidade e a inclusão da população rural nos serviços e benefícios socioassistenciais.
4	Garantir investimento de recursos na política de assistência social para que os direitos socioassistenciais possam ser garantidos.
5	Promover maior divulgação e orientação ao público em geral sobre o CadÚnico como ferramenta de acesso aos programas sociais.
6	Realizar apoio técnico e financeiro para promover condições de acessibilidade nos equipamentos de assistência social.
7	Realizar ações para ativação da carteira do idoso para acesso ao transporte intermunicipal gratuito.
8	Realizar encontros com usuários e trabalhadores do SUAS a fim de refletir sobre os possíveis impactos das reformas trabalhistas e previdenciárias na vida da população em situação de pobreza.
9	Potencializar a divulgação das ações realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social e descentralizar suas reuniões para promover o fortalecimento da participação social dos mecanismos de controle.
10	Implantar o Piso de Proteção Social Especial.
11	Ampliar o valor do Piso Mineiro Assistencial de R\$2,20 para R\$3,00 por pessoa cadastrada no CadÚnico.
12	Criar um Sistema Único de Informação e Gestão de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos, unificando e racionalizando os bancos de dados de todas as unidades do SUAS do Estado, fomentando a integração com os programas de gestão de dados nacionais e estaduais (CadÚnico, PBF, BPC, etc.), viabilizando ainda, a criação do Prontuário Eletrônico, garantidos os princípios éticos do SUAS.
13	Organizar, em parceria com os Fóruns Estaduais de Trabalhadores e de Usuários, e apoiar financeiramente, encontros no âmbito do SUAS para constituição de planos de luta para o enfrentamento coletivo da conjuntura e dos impactos advindos da PEC 95/16, das reformas trabalhistas e previdenciárias na vida da população em situação de pobreza.
14	Criar programas, serviços e benefícios específicos para a comunidade LGBT dentro do Sistema Único de Assistência Social.
15	Contribuir com a regulamentação dos benefícios eventuais, pelos municípios, de forma a garantir a concretização do princípio da equidade e a lógica socioassistencial.
16	Garantir equidade nos critérios de partilha que definem o cofinanciamento da política de Assistência Social na Comissão Intergestores Bipartite, considerando as especificidades dos municípios de Pequeno Porte I e II, não utilizando como parâmetro apenas o fator número de habitantes ou de cadastrados no CadÚnico.
17	Promover ações de apoio técnico aos municípios para melhorar a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência física, para que seja garantida acessibilidade e oportunidades, proporcionando sua autonomia.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS	
1	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada de conselheiros e trabalhadores do SUAS, preferencialmente em sua região, garantindo maior número de participantes por município, bem como a utilização de diferentes estratégias e mecanismos de educação, como videoconferências, oficinas, dentre outros. Sugere-se a criação de um centro de treinamento vinculado à SEDESE para a efetivação dessa capacitação continuada.
2	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS (técnicos e gestores do poder público e das entidades privadas), considerando as funções da assistência social, as especificidades dos dois níveis de proteção social, dos serviços e benefícios, dos objetivos da PNAS, dentre outras, de modo a garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais.
3	Garantir e ampliar a oferta de capacitação continuada para conselheiros representantes da sociedade civil e do governo, garantindo maior número de participantes por município, a fim de consolidar a gestão democrática e participativa no âmbito do SUAS.
4	Realizar assessoria, supervisão e apoio técnico regular e sistemático aos municípios, em aspectos como a organização do SUAS, a oferta de serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, dentre outros, utilizando-se de diferentes mecanismos e estratégias, como visitas técnicas e cursos.
5	Fortalecer os conselhos na sua função de controle social e na sua capacidade de monitorar e avaliar a política de assistência social (seus serviços e benefícios, inclusive o Programa Bolsa Família), por meio de mais investimentos e apoio técnico, bem como criar canais de escuta dos usuários.
6	Estimular a participação no SUAS, seja da sociedade civil nos diferentes espaços de deliberação, seja dos municípios na CIB e no Cogemas, seja dos usuários no planejamento, execução e avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Para isso, devem ser utilizadas ações inovadoras que ampliem a mobilização e o desenvolvimento de lideranças, bem como estimulem a participação cidadã.
7	Criar, legalizar e implantar planos de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inclusive estabelecendo pisos salariais.
8	Realizar concurso para técnicos no nível estadual e incentivar os municípios para que eles também realizem seus concursos, assegurando o quadro de trabalhadores necessários para a implementação do SUAS em Minas Gerais.
9	Fortalecer as Urcmas (Uniões Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social) existentes e ampliar a criação de novas, por meio de diversos tipos de apoio (financeiro, técnico, material).
10	Intensificar as ações de fortalecimento dos conselhos para o exercício da participação e do controle social na política de assistência social, respeitando e fazendo cumprir suas deliberações, destinando recursos financeiro e materiais para a realização de reuniões e encontros regionais, assegurando a participação efetiva da sociedade civil e divulgando suas ações e deliberações, utilizando-se de diferentes estratégias e mecanismos (como seminários, audiências públicas, conselho mirim / juvenil, e outros instrumentos de participação popular).
11	Realizar concurso público para provimento de todos os postos de trabalho do SUAS no estado: níveis fundamental, médio e superior. (NOB RH/SUAS e resolução do CNAS 17/2011 e 09/2014. Criar incentivo para que os municípios realizem concurso público. Tais como, priorização e acréscimo específico de aporte financeiro no Piso Mineiro.
12	Fortalecer o controle social da política de assistência social através do fomento efetivo dos fóruns de trabalhadores, usuários e entidades, garantindo sua sustentabilidade a partir da vinculação de recursos do Piso Mineiro dentre outros.
13	Garantir que conforme a NOB RH – SUAS e as resoluções do CNAS 09/2014 e 17/2015 que seja realizado concursos públicos para sociólogos.
14	Garantir a efetiva participação dos usuários nos processos de conferência através de exposições com linguagem clara, acessível e simples, destinando maior tempo para o debate e participação dos usuários através da fala.
15	Garantir que os conselheiros dos seguimentos de trabalhadores, públicos e privados dos CMAS e Fóruns de Trabalhadores não sofram retaliação e assédio moral, criando uma política de prevenção.
16	Estabelecer uma política de saúde do trabalhador do SUAS

17	Simplificar as informações sobre os serviços socioassistenciais, bem como os direitos e garantias de direitos dos SUAS aos usuários, de forma que esses tenham acesso e conhecimento de todos os serviços e direitos de garantias por meio de uma linguagem próxima a realidade dos usuários por meio de aplicativos de celular, blogs, site voltado para usuários e cartilhas e panfletos que podem ser distribuídos nos equipamentos da assistência social, CRAS e CREAS.
18	Fortalecer as regionais da Sedese, nomeando os últimos técnicos aprovados em concurso, de modo a garantir equipe mínima nas regionais com psicólogos e assistentes sociais.
19	Criar mecanismo/espços em sites e outros vínculos de comunicação, tais como canais de vídeo, blogs que possibilitem usuários, trabalhadores e toda sociedade civil se manifestarem sobre ações do governo, como, por exemplo, a emenda de redução orçamentária para 2018.
20	Instituir entre os serviços do SUAS nos municípios a formação de usuários em grupos de debates e discussões, realizado pelos equipamentos do município, fomentado pelo Estado.
21	Desenvolver e ofertar capacitação continuada para conselheiros com foco no processo de participação social, do fortalecimento de movimentos sociais e democracia, vinculados ao processo de fortalecimento da política de Assistência Social.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais

1	Efetivar a criação e agilizar a implantação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Regionais por Comarca, abrangendo todas as regiões do Estado.
2	Monitorar a implementação, organização e funcionamento da Vigilância Socioassistencial, visando garantir o fortalecimento da gestão e a qualificação dos serviços prestados em âmbito estadual e municipal.
3	Garantir a proteção social especial para os municípios de porte I que não tenham cobertura do CREAS regional.
4	Reordenar e ampliar a oferta de serviços regionalizados de média e alta complexidade da Proteção Social Especial.
5	Fomentar ações intersetoriais entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, integrantes da Seguridade Social, e as demais políticas: trabalho, emprego, habitação, segurança pública e esporte, visando à garantia de direitos sociais, em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais.
6	Construir fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências entre o SUAS e o Sistema de Justiça.
7	Fomentar a criação de serviços regionalizados de alta complexidade, inclusive por meio de consórcios intermunicipais, para a implantação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, pessoas com deficiência na modalidade de residência inclusiva, atendimento de mulheres vítimas de violência e de pessoas dependentes de substâncias psicoativas.
8	Garantir a conservação e manutenção dos espaços físicos públicos da Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como melhorar indicadores sensíveis e ou importantes para a garantia da seguridade social.
9	Implantar casa de acolhimento Regional para crianças e adolescentes, a fim de trabalhar sua reintegração na sociedade (acesso ao esporte, lazer, cursos e capacitações).
10	Fortalecer a rede regional, através de articulação entre Estado e Municípios, para fomentar programas locais e regionais.
11	Fomentar e fortalecer as equipes volantes para atendimentos às comunidades localizadas na zona rural.
12	Inserir os trabalhadores da rede privada no público alvo do Capacita SUAS.
13	Garantir a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade, inclusive por meio de consórcios, para os públicos de criança, adolescentes, jovens, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais	
1	Ampliar o Piso Mineiro, assegurando o repasse aos municípios para cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial, e alterar sua base de cálculo considerando as demandas e serviços existentes em cada município, e não apenas o número de habitantes.
2	Regularizar o repasse do cofinanciamento estadual - Piso Mineiro de Assistência Social- para os municípios, conforme pactuação, de forma regular, ininterrupta e automática, para garantir a continuidade dos serviços.
3	Garantir percentual fixo mínimo de 5% a 10% do orçamento do Estado, e atualizar o valor do cofinanciamento levando em consideração os custos e a qualidade dos serviços e obedecendo critérios e parâmetros de municípios com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica e de pequeno porte.
4	Ampliar a instalação das Diretorias Regionais da Sedese, fortalecendo e assegurando infraestrutura, melhoria na comunicação com os municípios, de forma a intensificar a qualificação dos profissionais e as visitas de assessoramento aos municípios.
5	Aumentar e manter o repasse destinado à concessão de benefícios eventuais, para que estes possam ter um impacto significativo na redução de danos causados pela desigualdade social.
6	Criar cofinanciamento estadual para capacitação de conselheiros, lideranças comunitárias, usuários, movimentos sociais, gestores e profissionais do SUAS, sobre controle social e gestão democrática.
7	Criar cofinanciamento estadual voltado para o aprimoramento da gestão (prevendo inclusive despesas com pessoal) e para efetivação da implantação da Vigilância Socioassistencial, qualificando as ações de monitoramento e avaliação.
8	Garantir recursos para a construção ou aquisição de imóveis para implantação de equipamentos para os serviços socioassistenciais.
9	Reajustar e ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social observando a extensão territorial dos municípios, para possibilitar a aquisição de equipamentos e veículos adequados para transitar na zona rural e adaptados para pessoas com deficiência.
10	Destinar verbas para ações de capacitação continuada e permanente para gestores, trabalhadores, entidades e usuários da assistência social, incluindo a produção de materiais de apoio técnico sobre o SUAS, tratando de temas como direitos socioassistenciais, atribuições e responsabilidades dos entes federados e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
11	Estudar a viabilidade de implantação de Centros Pop Regionais para atender às demandas de pessoas em situação de rua dos municípios de pequeno e médio porte. (Mesma lógica dos CREAS regionais)
12	Criar programa ou serviço estadual para atendimento ao migrante.
13	Criar Política Institucional permanente de Enfrentamento ao assédio moral no âmbito do Estado e com atuação em todos os municípios, desprecarizando os postos de trabalho no SUAS e fomentando ambiente de trabalho protegidos com fins à qualificação do trabalho social ofertado às famílias / usuários.
14	Garantir infraestrutura adequada para as diretorias regionais da Sedese, entre elas: - sede própria exclusiva para seu funcionamento; - aumento do recurso orçamentário para a manutenção dos serviços e dos materiais necessários para a realização das atividades; - equipe de referência efetiva, proporcional à abrangência das diretorias regionais.
15	Criar programa estadual de residência em assistência social a partir de um modelo baseado na residência médica, propiciando a melhoria da formação dos profissionais socioassistenciais.
16	Aprovar legislação dando diretrizes para a construção de critérios e / ou procedimentos transparentes para concessão dos benefícios eventuais.
17	Garantir melhoria nas atuais condições da carreira de AGPPD – analista de gestão e políticas públicas em desenvolvimento por meio da atualização do plano de carreiras em vigor.
18	Garantir recursos para a oferta de serviços, programas e benefícios para o povo indígena.
19	Garantir equidade nos critérios de partilha para definição do cofinanciamento, considerando as especificidades e diversidades locais, para além do porte populacional.
20	Garantir a implantação dos CREAS regionais em todas as 21 regionais do estado.
21	Garantir e ampliar cofinanciamento específico para o pagamento de pessoal para composição da referência técnica para PSE nos municípios de pequeno porte.